



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 9.079.711 de 21/03/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **8 (oito) páginas**, foi apresentado em 21/03/2022, o qual foi protocolado sob nº 9.084.812, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **9.079.711** e averbado no registro nº 8.985.389 de 27/12/2017 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

NATALIA XAVIER ALENCAR:(Padrão: ICP-Brasil)
CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753(Padrão: ICP-Brasil)
GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886(Padrão: ICP-Brasil)
LEONARDO ALMEIDA BYRRO:26927536825(Padrão: ICP-Brasil)
PAULA APARECIDA SANTANA MURATORE:37100692890(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 21 de março de 2022

Assinado eletronicamente

Danilo Monteiro de Campos
Escrevente Autorizado

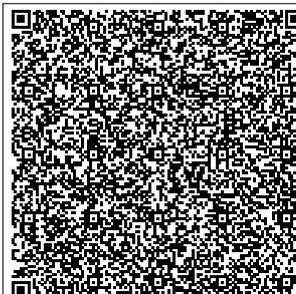
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 68,61	R\$ 19,56	R\$ 13,42	R\$ 3,65	R\$ 4,68
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,32	R\$ 1,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,67



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00200910503752593



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1131834TIEE000012070CE22E

Protocolo nº 9.084.812 de 21/03/2022 às 09:27:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.079.711** em **21/03/2022** e averbado no registro nº 8.985.389 de 27/12/2017 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 68,61	RS 19,56	RS 13,42	RS 3,65	RS 4,68	RS 3,32	RS 1,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 114,67

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CM HOSPITALAR S.A.

ENTRE

CM HOSPITALAR S.A.,
na qualidade de emissora

E

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
na qualidade de agente fiduciário

HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A.,
como Fiadora

14 DE FEVEREIRO DE 2022

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 68,61	RS 19,56	RS 13,42	RS 3,65	RS 4,68	RS 3,32	RS 1,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 114,67

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CM HOSPITALAR S.A.

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas:

CM Hospitalar S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14072-055, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 12.420.164/0001-57 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.486.854, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”);

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Conj. 1401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário” e, em conjunto com a Emissora, “Partes”), e

Health Logística Hospitalar S.A. sociedade por ações, com sede na Rua Osasco, nº 949, Galpão D, CEP 07753-040, Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, inscrita CNPJ/ME sob o nº 18.320.396/0001-10 e com seus atos constitutivos arquivados JUCESP sob o NIRE nº 35.300.486.854, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Fiadora”);

CONSIDERANDO QUE

(i) as Partes celebraram em 21 de dezembro de 2017, o “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.*” (“Escritura”); e

(ii) em 11 de fevereiro de 2022, foi realizada assembleia geral de debenturistas por meio da qual foram autorizadas algumas alterações à Escritura (“AGD”);

vêm por esta e na melhor forma de direito firmar o presente “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.” (“Aditamento”), a fim de refletir as deliberações da AGD, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Protocolo nº 9.084.812 de 21/03/2022 às 09:27:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.079.711** em **21/03/2022** e averbado no registro nº 8.985.389 de 27/12/2017 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 68,61	RS 19,56	RS 13,42	RS 3,65	RS 4,68	RS 3,32	RS 1,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 114,67

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura, ainda que posteriormente ao seu uso.

CLÁUSULA I

AUTORIZAÇÃO

1.1. Este Aditamento é celebrado conforme autorizado pela AGD.

CLÁUSULA II

AVERBAÇÃO DO ADITAMENTO

2.1 Este Aditamento será arquivado na JUCESP e nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos nos termos previstos na Cláusula 2.3 da Escritura.

CLÁUSULA III

ADITAMENTO

3.1 Em razão das aprovações concedidas na AGD, as Partes resolvem alterar a redação da alínea (xiii) da Cláusula 5.1.1, a qual passa a vigor conforme abaixo:

“5.1.1 (xiii) distribuição e/ou pagamento pela Emissora ou pela Fiadora, de recursos na forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, partes beneficiárias, amortizações de ações, bonificações em dinheiro ou quaisquer outras modalidades de remuneração que seja devida aos acionistas ou sócios, conforme o caso, caso haja qualquer inadimplemento com relação à presente Emissão, exceto por dividendos mínimos obrigatórios.”

CLÁUSULA IV

RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura que não foram expressamente alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA V

DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.

Protocolo nº 9.084.812 de 21/03/2022 às 09:27:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.079.711** em **21/03/2022** e averbado no registro nº 8.985.389 de 27/12/2017 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 68,61	RS 19,56	RS 13,42	RS 3,65	RS 4,68	RS 3,32	RS 1,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 114,67

5.2. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

5.3. As Partes concordam e convencionam que a celebração deste Aditamento poderá ser feita por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

5.4. Este Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

5.5. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim, certas e ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 1 (uma) via digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)
(assinaturas nas próximas páginas)

Página
000005/000008
Registro Nº
9.079.711
21/03/2022

Protocolo nº 9.084.812 de 21/03/2022 às 09:27:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.079.711** em **21/03/2022** e averbado no registro nº 8.985.389 de 27/12/2017 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 68,61	RS 19,56	RS 13,42	RS 3,65	RS 4,68	RS 3,32	RS 1,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 114,67

Página de Assinaturas 1/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.

CM HOSPITALAR S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Página
000006/000008
Registro Nº
9.079.711
21/03/2022

Protocolo nº 9.084.812 de 21/03/2022 às 09:27:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.079.711** em **21/03/2022** e averbado no registro nº 8.985.389 de 27/12/2017 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 68,61	RS 19,56	RS 13,42	RS 3,65	RS 4,68	RS 3,32	RS 1,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 114,67

Página de Assinaturas 2/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Carlos Alberto Bacha

Cargo: Administrador

Página
000007/000008
Registro Nº
9.079.711
21/03/2022

Protocolo nº 9.084.812 de 21/03/2022 às 09:27:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.079.711** em **21/03/2022** e averbado no registro nº 8.985.389 de 27/12/2017 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 68,61	RS 19,56	RS 13,42	RS 3,65	RS 4,68	RS 3,32	RS 1,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 114,67

Página de Assinaturas 3/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.

HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Página
000008/000008
Registro Nº
9.079.711
21/03/2022

Protocolo nº 9.084.812 de 21/03/2022 às 09:27:04h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.079.711** em **21/03/2022** e averbado no registro nº 8.985.389 de 27/12/2017 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 68,61	RS 19,56	RS 13,42	RS 3,65	RS 4,68	RS 3,32	RS 1,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 114,67

Página de Assinaturas 4/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.

Testemunhas

Nome:

RG:

Nome:

RG: